



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Assessoria Jurídica Legislativa

MEMORANDO N.º /2020/AJL-CMT

Teresina (PI), 30 de abril de 2020.

Da: Assessoria Jurídica Legislativa

À: Vereador Dr. Lázaro

Ref.: Projeto de Lei nº 91/2020

Ementa: “Cria programa municipal de incentivo às doações de bens de primeira necessidade em momentos de calamidade pública no Município de Teresina e dá outras providências”.

Assunto: Sugestões ao Projeto de Lei

Senhor Vereador,

Esta Assessoria Jurídica Legislativa vem, respeitosamente, por meio deste, informar que o projeto de lei supramencionado, nos moldes apresentados, mostra-se incompatível com o ordenamento jurídico, haja vista que os arts. 4º e 5º são dotados de comandos facultativos, desprovidos, portanto, de coercibilidade, característica, que juntamente com abstração e generalidade, confere juridicidade às leis, detendo, dessa forma, tais dispositivos legais nítido caráter autorizativo, coibido pela doutrina pátria.

Ademais, a proposição não delimita quem seriam os possíveis doadores do referido programa que se pretende criar, faltando-lhe clareza e precisão, contrariando, por conseguinte a técnica legislativa, nos termos determinados pela Lei Complementar nº 95/1998.

No entanto, é possível afastamento do vício mediante a sugestão a seguir:

- a) Supressão dos referidos arts. 4º e 5º;
- b) Inclusão de dispositivo legal, prevendo os possíveis doadores;
- c) Reorganização dos demais artigos do indigitado projeto.

Denise Moura



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Assessoria Jurídica Legislativa

Vale ressaltar que, no caso de acatamento das sugestões, o gabinete deverá providenciar a substituição do projeto original pelo alterado junto ao Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Teresina.

Certos de contar com a pronta atenção de Vossa Excelência, desde já, expressamos nossos agradecimentos, ao tempo em que renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Denise C. G. Maciel
DENISE CRISTINA GOMES MACIEL
Assessora Jurídica Legislativa
Mat. 06856-0